ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 20 MAR 2018
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 95 /2018.

Tenho a honra de reiterar a indicação nº182 /2017 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a abertura de uma Agência ou Mini Agência com Banco 24h para o Distrito de Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de minimizar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas que se utilizam os serviços bancários, devido o Distrito localizar-se a uma certa distância do Centro da Cidade, onde os munícipes precisam se deslocar para obter atendimentos.

Sala das Sessões, 20 de MARÇO de 2018.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador – 2º Secretário

APROVADO
Em 20 MAR 2018
Presidente